

Boletim de Serviço

nº 33, de 23 de novembro de 2022

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ALJERRY DIAS DO REGO

Superintendente

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.....	4
Portaria-SEI nº 34, de 21 de novembro de 2022	4
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	5
Portaria-SEI nº 35, de 22 de novembro de 2022	5
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	6
Portaria-SEI nº 36, de 22 de novembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 37, de 22 de novembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 38, de 22 de novembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 39, de 22 de novembro de 2022	7
Portaria-SEI nº 40, de 22 de novembro de 2022	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE.....	9
Portaria-SEI nº 53, de 21 de novembro de 2022	9

SUPERINTENDÊNCIA

**EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO
FIFA 2022**

Portaria-SEI nº 34, de 21 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO AMAPÁ- HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando a Portaria ME nº 9.763, de 9 de novembro 2022, e a Portaria-SEI nº 2680, de 17 de novembro de 2022 da EBSE RH – Sede, publicada no Boletim de Serviço nº 1435, de 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap dar-se-á da seguinte forma:

- I. nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, no horário de Brasília, não haverá expediente;
- II. nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e
- III. nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, excepcionalmente, será ponto facultativo 1h (uma) antes do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 e o início da jornada de trabalho nestes dias se dará às 7h (sete).

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nos incisos I e II serão objeto de compensação no prazo de seis (06) meses, conforme Acordo Coletivo Vigente.

Art. 2º As solicitações para o usufruto do ponto facultativo deverão ser acordadas, previamente, com a chefia imediata, com antecedência mínima de 48h, para fins de organização das escalas e adoção de sistema de rodízios, devendo ser observados os quantitativos mínimos indispensáveis à manutenção dos serviços, especialmente os assistenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Determinar que seja observado o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados assistenciais e essenciais e para o bom andamento dos trabalhos do Hospital.

Art. 4º Caberá às chefias imediatas a preservação e o funcionamento dos serviços assistenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º O HU-Unifap permanecerá em funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a fim de possibilitar ao agente público optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aljerry Dias Do Rego

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 35, de 22 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO AMAPÁ- HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição da Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos designada através da Portaria 1660, de 14 de junho de 2022, Boletim de Serviço nº 1331, de 15/06/22;

Art. 2º A Comissão de Permanente de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário do Amapá-HU/ UNIFAP passa a ser composta pelos membros titulares dos cargos relacionados, como segue:

- I. Augustinho Pinheiro de Lima Junior - Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula 330*** - Presidente da Comissão;
- II. Railan Moraes Nahum Vieira - Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, matrícula 330*** - Membro da Comissão;
- III. Edy Carlos Santos da Silva - Engenheiro Civil, matrícula 330*** - Membro da Comissão;
- IV. Patrick Andresson Souza Barbosa - Assistente Administrativo, matrícula 330*** - Membro da Comissão;
- V. Luis Adriano Freitas Oliveira - Enfermeiro, matrícula 330*** - Membro da Comissão;
- VI. Rosivani Silva de Almeida - Analista Administrativo - Qualquer nível superior, matrícula 330*** - Membro da Comissão;
- VII. Ariane Lima Veloso - Analista Administrativo - Administração, matrícula 261*** - Membro da Comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 16, de 14 de setembro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 12, de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Aljerry Dias Do Rego

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 36, de 22 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá- HU-Unifap/Ebserh, a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Saúde (CCIRAS) do HU-Unifap.

Art. 2º A CCIRAS (Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Saúde) será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rafael Darwich Coral Soares, matrícula SIAPE 1333***, Médico;
- II. Ketlen de Sena Silva, matrícula SIAPE 3308***, Enfermeira;
- III. Flávia Mylla de Sousa Reis, matrícula SIAPE 3309***, Farmacêutica;
- IV. Andressa Kelly Ferreira e Silva, matrícula SIAPE 1235***, Biomédica;
- V. Giselle Tourinho Souza Beserra, matrícula SIAPE 236****, Chefe do STDT.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Aljerry Dias Do Rego

Portaria-SEI nº 37, de 22 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap/Ebserh, a Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do HU-Unifap.

Art. 2º A SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Maiana Evillyn da Silva Andrade, matrícula SIAPE 1291*** – Enfermeira;
- II. Deize Freitas Pontes, matrícula SIAPE 1292***, Enfermeira;
- III. Ricardo Soletti, matrícula SIAPE 1929***, Chefe da Divisão de Enfermagem;
- IV. Ana Karina Lima Alves Cerdeira, matrícula SIAPE 2205***, Chefe da DCDT;
- V. Luis Adriano Freitas Oliveira, matrícula 3308***, Enfermeiro;
- VI. Ketlen de Sena Silva, matrícula SIAPE 3308***, Enfermeira;

- VII. Wenislayne de Araújo Miranda, matrícula SIAPE 1147***, Técnica de Enfermagem;
- VIII. Jamilly de Nazaré Assunção da Silva, matrícula SIAPE 3308***, Técnica de Enfermagem.
- Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Aljerry Dias Do Rego

Portaria-SEI nº 38, de 22 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap/Ebserh, a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) do HU-Unifap.

Art. 2º A CRP (Comissão de Revisão de Prontuários) será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Max Alcolumbre Pinto, matrícula SIAPE 1619*** – Chefe da Divisão Médica;
- II. Ricardo Soletti, matrícula SIAPE 1929*** - Chefe da Divisão de Enfermagem;
- III. Ana Karina Lima Alves Cerdeira, matrícula SIAPE 220*** - Chefe da DCDT;
- IV. Giselle Tourinho Souza Beserra matrícula SIAPE 236***** - Chefe do STDT;
- V. Ariane Lima Veloso, matrícula SIAPE 2616***, Chefe do SEGOV;
- VI. Laurício Daybson da Silva Oliveira, matrícula SIAPE 3308*** – Farmacêutico;
- VII. Thaise dos Santos Andrade, matrícula SIAPE 1032***– Nutricionista.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Aljerry Dias Do Rego

Portaria-SEI nº 39, de 22 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap/Ebserh, a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do HU-Unifap.

Art. 2º A CFT será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Andrea Karla Paozinho Ericeira – Farmacêutica - matrícula SIAPE 1208***;
- II. Adriana Prado Fernandes – Farmacêutica -matrícula SIAPE 3303***;
- III. Laurício Daybson da Silva Oliveira – Farmacêutico - matrícula SIAPE 3308***;
- IV. Juliana Silveira de Brito – Farmacêutica, matrícula SIAPE 1250***;
- V. Ana Karina Lima Alves Cerdeira, Chefe da DCDT – matrícula SIAPE 2205***;
- VI. André Tadeu Guimarães Medeiros – Chefe do Setor de Cuidados Especializados- matrícula SIAPE 1096***;
- VII. José Carlos Tavares Carvalho – Gerente de Ensino e Pesquisa - matrícula SIAPE 1509***;
- VIII. Ketlen de Sena Silva – Enfermeira – matrícula SIAPE 3308***;
- IX. Elza Caroline Alves Muller – Docente Unifap – matrícula SIAPE 2282***;
- X. Taysa Ribeiro Schalcher – Docente Unifap - matrícula SIAPE 2268***.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Aljerry Dias Do Rego

Portaria-SEI nº 40, de 22 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap/Ebserh, a Comissão de Revisão de Óbito (CRO) do HU-Unifap.

Art. 2º A CFT será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Alessandro de Sousa Nunes – Médico - matrícula SIAPE 1756***;
- II. Giselle Tourinho Souza Beserra - Chefe do STDT - matrícula SIAPE 236****;
- III. Eurilene Socorro Veloso da Costa – Analista Administrativo - matrícula SIAPE 3306***;
- IV. Cinthia Reis Almeida – Enfermeira - matrícula SIAPE 1031***;
- V. Luana Layane Soares da Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE 3308***;
- VI. José Carlos Tavares Carvalho – Gerente de Ensino e Pesquisa - matrícula SIAPE 1509***.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Aljerry Dias Do Rego

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI nº 53, de 21 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 50, de 10 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 10 de novembro de 2022, que constituiu a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO para Serviços de manutenção, substituição de peças, assim como recarga de extintores e das mangueiras de combate a incêndios, da seguinte forma:

Art. 2º A EPC será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Cley Andresson Costa Leite - Matrícula SIAPE 18131** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Jacksson Oriclei Silva de Souza - Matrícula SIAPE 33111** - Integrante da Área Requisitante;
- III. Janaína Araújo Barbosa - Matrícula SIAPE 33069** - Integrante da Área Requisitante;
- IV. Patrick Andresson Souza Barbosa - Matrícula SIAPE 33033** - Integrante da área Administrativa.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 50, de 10 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Luiz Scapini